



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.880 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 029/02, do Diretor de Material e Patrimônio, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-2 à servidora CLOTILDE APARECIDA HONORNALDONI, pela substituição do Chefe da Seção de Controle Patrimonial, durante suas férias, no período de 21/01 a 09/02/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARÇADIA

Prefeito Municipal


MARCILIO DE SOUSA MAGALHÃES

Secret. Munic. Administração

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2834, de 23 / 02 /02.